

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2026
RESULTADO FINAL PROVA OBJETIVA, ANÁLISE DE
CURRICULUM E ARGUIÇÃO DO CANDIDATO

A Comissão de Residência Médica da Santa Casa de Misericórdia de Assis, denominada neste edital como Santa Casa de Assis, conforme dispõe a legislação vigente e, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, torna público o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CARDIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA GERAL. Os candidatos abaixo relacionados cumpriram os requisitos exigidos no Edital 01/2026, tendo participado da Prova Objetiva e da Arguição do Candidato e Análise de Currículo, conforme resultados abaixo:

CARDIOLOGIA

	Candidato	Nota Final
1.	Arnon Henrique Teschima Rezende	73,080

CLÍNICA MÉDICA

	Candidato	Final
1.	Carolina Kagiva Zibetti Almeida	64,325
2.	Murilo Cesar Caldeirão	64,225
3.	Paula Chacon Saade	63,625
4.	Bruna Gomes Vieira	63,475
5.	Julia Gabriele Gonçalves	59,500
6.	José Victor Pompermayer Garrido	59,000
7.	Carolina Marcondes dos Santos	58,620
8.	Anastácia Proença Correa	58,600
9.	Aline Manfio	58,500
10.	Maria Fernanda Sarti	55,675

CIRURGIA GERAL

	Candidato	Final
1.	Isabella Andressa Ramsdorf Costa Bueno Silva	75,325
2.	Isabelle de Matos Zanchetta	69,350
3.	Jaqueline Luche Neves	68,725
4.	Ana Luiza Marangon Marin	68,625
5.	Thalia Azevedo Ribeiro	62,875
6.	José Eduardo Guimarães Casaca	61,925
7.	Lucas Vom Stein	61,750
8.	Bárbara Marin Veloso Silva	59,500
9.	João Antônio da Motta Merthan Baldo	58,075
10.	Agne da Costa Perez	53,000

* 7.1. DA PROVA OBJETIVA

7.1.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos.

7.1.2. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula: $NP = Na \times 80/Tq$

Onde: NP = Nota da prova Na = Número de acertos do candidato Tq = Total de questões da prova objetiva

**** CAPÍTULO 8 – DA PONTUAÇÃO FINAL**

8.1. A pontuação final do candidato habilitado corresponderá a somatória da Prova Objetiva, da Análise do Currículo e Arguição do Candidato.

***** Critério de desempate de candidatos segundo edital - 9.3.** Na hipótese de igualdade na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos: a) maior nota da prova objetiva; b) maior pontuação na Análise Curricular e Arguição do Candidato; c) maior idade.

9.3.1. Persistindo, ainda, o empate, deverão ser usados respectivamente os critérios de maior idade e número de filhos dos candidatos envolvidos

Assis, 20 de fevereiro de 2026

Dr. Bruno Daniel Ferrari

Coordenador da COREME da Fundação Educacional do Município de Assis

–FEMA

Dra Elisângela Fabiana Sívieiro

Coordenador do COREME da Santa Casa de Assis